



Edital de Convocação

Conselho Municipal de:



Resolução conjunta CMAS/CMDPI/CMDM/CMDDPD/COMUPPIR 001/2022 de 25 de outubro de 2022.

Assistência Social e
Direitos Humanos

Ficam convocadas as Organizações Não Governamentais do Município de Barra Mansa RJ a saber: prestadoras de serviços da rede sócioassistencial com vínculo Suas, usuários e suas organizações, trabalhadores do setor, órgãos de capacitação profissional das áreas de assistência social e direitos humanos, representantes de grupos (convivência), de conformidade com a Lei municipal nº 2956, de 03 de novembro de 1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Lei nº 3485, de 27 de abril de 2004 que cria o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, Lei nº 3.973 de 29 de agosto de 2011 que cria o Conselho Municipal Direitos da Mulher – CMDM, Lei nº 3.007 de 12 de agosto de 1988 que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Lei nº 4.441 de 27 de abril de 2015 que cria o Conselho Municipal de Políticas de promoção de Igualdade Racial para participarem do X Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamental, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem os Conselhos Municipais de Assistência Social, Direitos da Pessoa Idosa, Direitos da Mulher, Defesa e Direitos da Pessoa com Deficiência e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de Barra Mansa-RJ, biênio 2023/2024. Serão credenciadas as Entidades que: estejam em funcionamento no município de Barra Mansa; não possuírem fins lucrativos; que no âmbito do Município, comprovadamente, represente e defendam os direitos dos **Usuários**. Compete ao X Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamental eleger Entidades titulares e Entidades suplentes que comporão o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI e Conselho Municipal Direitos da Mulher – CMDM, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDDPD e Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - COMUPPIR para o biênio 2023/2024**. As Entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar: fotocópia do seu Estatuto, com suas alterações; ata de eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento; indicação de 02 (dois) representantes da Entidade (Titular e Suplente) que, caso a Entidade seja eleita, comporão os Conselhos acima citados. Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 28 de novembro de 2022, na Casa dos Conselhos, à Rua Jorge Lóssio nº 202, centro Barra Mansa-RJ. Data da Assembleia 30 de novembro de 2022, Local Parque Municipal de Saudade, situado na Rua Elza Maria de Amorim, nº 3.538 – Bairro Saudade – Barra Mansa - RJ no Horário das 8:30h às 12:00h. Cada Entidade deverá encaminhar seu representante devidamente credenciado (delegado).

Criança e Adolescente

Defesa dos Direitos
da Pessoa com
Deficiência

Defesa dos Direitos da
Igualdade Social

Direitos da Pessoa
Idosa

Barra Mansa, 25 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – BARRA MANSA - RJ.



Conselho Municipal de:



Assistência Social e
Direitos Humanos

Criança e Adolescente

Defesa dos Direitos
da Pessoa com
Deficiência

Defesa dos Direitos da
Igualdade Social

Direitos da Pessoa
Idosa